



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>**DESPACHO - DPU/GTMR DPGU**

Brasília, 10 de setembro de 2021.

Assunto: Encaminho de ofício para divulgação e edição de material audiovisual

Por demanda da sociedade civil, o GTMAR produziu ofício circular nº 4689232 para a divulgação de informação relevante sobre prorrogação de prazo de validade de documentos de pessoas migrantes até março de 2022.

Como se trata de texto destinado a um público bastante heterogêneo e com conteúdo jurídico, encaminho o ofício à SAE para avaliação das seguintes possibilidades:

- a) divulgação do arquivo PDF no site da DPU e na página do GTMAR;
- b) edição de *factsheet* e *cards* em 1 página em formato PDF com as principais informações e QR Code para acesso ao ofício e aos links nele mencionados, para divulgação em redes sociais e impressão livre pelas pessoas e organizações interessadas;
- c) edição de outros meios audiovisuais de divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **João Freitas de Castro Chaves, Coordenador**, em 10/09/2021, às 18:20, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4689232** e o código CRC **11FEC126**.